



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1560 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de abril de 2021.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 13040001/2021
- Extrato de Contrato Nº 13040001/2021

---

### **3 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 06040001/2021
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 06040001/2021
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 009/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1560 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de abril de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** serviços prestados na divulgação e publicidade de atos administrativos do município de Taboleiro Grande/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **FERNANDA CRISTINA DA COSTA ALVES**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, serviços prestados na divulgação e publicidade de atos administrativos do município de Taboleiro Grande/RN com o valor total julgado de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FERNANDA CRISTINA DA COSTA ALVES**, objetivando serviços prestados na divulgação e publicidade de atos administrativos do município de Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 13 de abril 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e RH.

**CONTRATADO(A):** FERNANDA CRISTINA DA COSTA ALVES

**OBJETO:** serviços prestados na divulgação e publicidade de atos administrativos do município de Taboleiro Grande/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/04/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13040001/2021

**PROCESSO:** 13040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e RH.

**CONTRATADO(A):** FERNANDA CRISTINA DA COSTA ALVES.

**OBJETO:** serviços prestados na divulgação e publicidade de atos administrativos do município de Taboleiro Grande/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/04/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 06040001/2021 (LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de combustível, durante o exercício de 2021.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), correspondentes a possível aquisição de combustível.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a pessoa de **E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 22.369.819/0001-63, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 12 de abril de 2021  
**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa a aquisição dos produtos de **E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 22.369.819/0001-63, referente à aquisição de combustível, durante o exercício de 2021, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de abril de 2021  
**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06040001/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP

**OBJETIVO:** Aquisição de combustível, durante o exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 437 - 437-2.1001.1.31.1.2.1. 0.339030 – Manutenção das Ações do Legislativo, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12 de abril de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1560 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de abril de 2021.

## EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP

**OBJETIVO:** Aquisição de combustível, durante o exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 437 - 437-2.1001.1.31.1.2.1. 0.339030 – Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12 de abril de 2021.

### ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

EMERSON JARDEL AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues – CPF Nº. 937.727.424-91

Francisca Andresa Soares Rodrigues – CPF Nº 113.572.684-16

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**